

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 14891/2012**

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho de assistente de radiologia da carreira médica — área de exercício hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165 de 27 de agosto de 2012, aviso n.º 11358/2012.

Candidatos admitidos:

João Miguel Gomes Soares Pires
José Manuel Fernandes Traila da Silva Campos

Candidatos excluídos:

(Não houve candidatos excluídos).

20 de setembro de 2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.
206496099

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 14892/2012****Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos**

Após homologação por deliberação de 24 de outubro de 2012 do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE torna-se pública a lista unitária de ordenação final

dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de reserva de pessoal para a categoria de Assistente de Oncologia Médica da carreira médica — área hospitalar; Aviso 8678/2012, publicado no DR, 2.ª série — n.º 122 de 26.06.2012:

- 1.º Joana Savva Bordalo e Sá: 17,5 valores.
- 2.º Maria Fernanda Abreu Nogueiro Estevinho: 16,2 valores.
- 3.º Nuno Miguel Reis Couto: 15,1 valores.
- 4.º Sandra Isabel Silva Custódio: 15,0 valores

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

25 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

206492648

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1570/2012**

Por deliberação de 17 de outubro de 2012 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

José António Pires Gamboa Cabaço, assistente graduado de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 38 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro.

24 de outubro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

206494202

**PARTE H****MUNICÍPIO DE BEJA****Aviso n.º 14893/2012**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se José Manuel Penas Guerreiro Serra, assistente operacional da Câmara Municipal de Beja que na sequência do processo disciplinar mandado instaurar por despacho do Vereador José Velez, em 02/03/2012, a Câmara Municipal de Beja, reunida no dia 10/10/2012, deliberou aprovar o respetivo relatório final e aplicar-lhe a pena de despedimento, a qual começa a produzir os seus efeitos legais nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado os deveres de prossecução do interesse público e da assiduidade, em conformidade com o disposto no artigo 18.º n.º 1 alínea g) do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

23 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Pulido Valente*.

306480708

Aviso n.º 14894/2012

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Luis Miguel Soeiro Moisés, assistente operacional da Câmara Municipal de Beja que na sequência do processo disciplinar mandado instaurar por despacho do Vereador José Velez, em 12/03/2012, a Câmara Municipal de Beja, reunida no dia 10/10/2012, deliberou aprovar o respetivo relatório final e aplicar-lhe a pena de despedimento, a qual começa a produzir

os seus efeitos legais nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado os deveres de prossecução do interesse público e da assiduidade, em conformidade com o disposto no artigo 18.º n.º 1 alínea g) do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

23 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Pulido Valente*.

306480732

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**Aviso n.º 14895/2012**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — (Direito), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, torna-se público que, na sequência de deliberação favorável do órgão executivo de 20 de junho de 2012 e do órgão deliberativo de 25 de junho de 2012 e do despacho do senhor presidente da Câmara de 17 de setembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público